



Ministério de Minas e Energia Consultoria Jurídica

PORTARIA Nº 952, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2010.

O **MINISTRO DE ESTADO DE MINAS E ENERGIA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, parágrafo único, incisos II e IV, da Constituição, tendo em vista o disposto no art. 6º do Decreto nº 6.144, de 3 de julho de 2007, e no art. 2º, § 3º, da Portaria MME nº 319, de 26 de setembro de 2008, resolve:

Art. 1º Aprovar o enquadramento da Usina Hidrelétrica denominada UHE Ferreira Gomes, de titularidade da empresa Ferreira Gomes Energia S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.489.315/0001-23, no Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento da Infraestrutura - REIDI, conforme descrito no Anexo I à presente Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO PEREIRA ZIMMERMANN

Este texto não substitui o publicado no DOU de 6.12.2010.

ANEXO I

Nome	UHE Ferreira Gomes.
Tipo	Usina Hidrelétrica.
Ato Autorizativo	Decreto de 19 de outubro de 2010 e Contrato de Concessão nº 02/2010-MME-UHE Ferreira Gomes, de 9 de novembro de 2010.
Pessoa Jurídica Titular	Ferreira Gomes Energia S.A.
CNPJ	12.489.315/0001-23.
Localização	Município de Ferreira Gomes, Estado do Amapá.
Potência Instalada	252.000 kW.
Enquadramento	Art. 3º, inciso II, da Portaria MME nº 319, de 26 de setembro de 2008.
Identificação do Processo	ANEEL nº 48500.005179/2010-67 e MME nº 48000.002241/2010-16.